



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de abril de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 833/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Combate à Alienação Parental” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Ao DEL/SAC Deferido o pedido do Relator. Encaminhe-se o projeto à Procuradoria desta casa Legislativa, a fim de dar cumprimento.

Próxima Fase: Providência

Delegado Piquet
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330032003400350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.